

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FORO
DE BASTOS - COMARCA DE BASTOS.**

**AUTO DE
PENHORA DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2021, nesta Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, eu (nós), Oficial (Oficiais) de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, extraído da Ação de Exec. Tit. Teóro Judicial — , processo 1.000.127.93.2021.8.26.0069 — — — — —, que Anderson Pereira Gomes, morador na — — — — —, move em face de Rafael Batista da Silva — — — — —, procedi à **PENHORA**, abaixo:

Uma moto Honda 150RS, no cor azul, placa EED 8313, Regularizada de conservação, ano 2008, no ano 2009. Apresenta amarrado no tanque; parte da cambagem pequenos riscos; ferrugens nas partes do motor, escapamento, e nos aros.
Avaliação: R\$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Efetivada a medida, nomeei depositário, sob as Penas da Lei Rafael Batista da Silva — — — — — e, para ficar constando, lavrei o presente Auto que, depois de lido e achado conformes vai devidamente assinado, por mim, oficial de justiça e pelo depositário.

351565
Oficial de Justiça

X
Rafael Batista da Silva
Depositário

32.072.1589